

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVENBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÊRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELLI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAYARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Foz de Iguaçu
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 281
Comissão Permanente de Licitação

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICADO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

PENIBEL PEREIRAS GELGUEAS LIMA

CNPJ.02.765.312/0001-11

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.
Curitiba, 11 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado



CUSTAS: R\$ 28,20
EMITIDA POR: LUIZ

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 282

 Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.011.825,03	R\$ 2.858.039,83
CIRCULANTE	R\$ 2.004.428,90	R\$ 1.907.961,10
DISPONIBILIDADES	R\$ 234.135,43	R\$ 539.808,36
CAIXA E BANCOS	R\$ 234.135,43	R\$ 539.808,36
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 1.742.285,71	R\$ 1.349.632,19
(-) CLIENTES	R\$ 1.050.796,86	R\$ (120.537,28)
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	R\$ 85.614,93	R\$ 89.731,52
ESTOQUES	R\$ 605.873,92	R\$ 1.380.437,95
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 28.007,76	R\$ 18.520,55
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 28.007,76	R\$ 18.520,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.007.396,13	R\$ 950.078,73
IMOBILIZADO	R\$ 1.007.396,13	R\$ 950.078,73
IMOBILIZAÇÕES POR AQUISIÇÃO	R\$ 1.827.363,85	R\$ 1.878.121,14
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 477.047,84	R\$ 557.273,71
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (1.297.015,56)	R\$ (1.485.316,12)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 3.011.825,03	R\$ 2.858.039,83
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 757.176,72	R\$ 850.319,48
FORNECEDORES	R\$ 659.279,08	R\$ 743.278,72
FORNECEDORES	R\$ 659.279,08	R\$ 743.278,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.566,78	R\$ 11.008,54
FOLHA DE PAGAMENTO EMPREGADOS	R\$ (1.011,65)	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.578,43	R\$ 11.008,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 92.330,86	R\$ 96.032,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ 58.567,34	R\$ 86.118,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 33.763,52	R\$ 9.913,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 554.500,19	R\$ 294.758,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 554.500,19	R\$ 294.758,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 554.500,19	R\$ 294.758,99
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 283

Comissão Permanente de Licitação

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.700.148,12	R\$ 1.712.961,36
CAPITAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.100.148,12	R\$ 1.112.961,36
LUCROS OUPREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.100.148,12	R\$ 1.112.961,36

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA

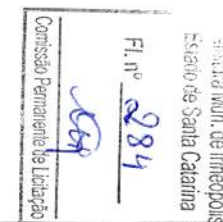
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNP 02.765.312/0001-11

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.100.148,12
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		187.813,24
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		1.287.961,36
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)175.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)175.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.112.961,36



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 02.765.312/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 285

 Comissão Permanente de Licitação

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 3.294.444,78	R\$ 2.600.069,25
RECEITA BRUTA	R\$ 3.294.444,78	R\$ 2.600.069,25
(-) Deducoes	R\$ (443.301,82)	R\$ (324.796,00)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (443.301,82)	R\$ (324.796,00)
Receita Líquida	R\$ 2.851.142,96	R\$ 2.275.273,25
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (1.600.015,71)	R\$ (948.292,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (134.958,55)	R\$ (142.533,53)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (1.465.057,16)	R\$ (805.758,56)
Lucro Bruto	R\$ 1.251.127,25	R\$ 1.326.981,16
(-) Despesas Administrativas	R\$ (742.968,93)	R\$ (911.472,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (460.824,73)	R\$ (658.347,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (282.144,20)	R\$ (253.125,12)
(-) Despesas Tributarias	R\$ (212.459,73)	R\$ (246.735,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (212.459,73)	R\$ (246.735,10)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (3.644,53)	R\$ (861,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.644,53)	R\$ (861,88)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 112.921,34	R\$ 66.587,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 112.921,34	R\$ 66.587,55
Resultado operacional líquido	R\$ 404.975,40	R\$ 234.499,09
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (10.558,24)	R\$ (7.735,87)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (10.558,24)	R\$ (7.735,87)
Receitas Não Operacionais	R\$ (1.323,55)	R\$ 23.731,06
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (1.323,55)	R\$ 23.731,06
Resultado Antes do IR	R\$ 393.093,61	R\$ 250.494,28
(-) Provisões	R\$ (140.387,42)	R\$ (62.681,04)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (140.387,42)	R\$ (62.681,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 252.706,19	R\$ 187.813,24

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203977720	CNPJ 02.765.312/0001-11
NOME EMPRESARIAL PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.F4.D7.53.AC.21.8E.E1.91.CE.BC.7E.7B.ED.06.9A.F9.DA.4A.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA: 49297830978	151869140868495621324 579569229807131211	28/06/2013 a 26/06/2016
contador	04706292905	FRANCIELI DIONIZIO DE OLIVEIRA PESCH: 04706292905	124449032151272560369 90259557541488464	20/12/2013 a 18/12/2016

NÚMERO DO RECIBO:

AC.F4.D7.53.AC.21.8E.E1.91.CE.BC.
7E.7B.ED.06.9A.F9.DA.4A.B4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2016 às 13:36:23

DD.B6.98.51.D0.40.76.CB
62.36.C2.67.D2.77.A7.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
CNPJ: 02.765.312/0001-11 Nire: 41203977720 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): AC.F4.D7.53.AC.21.8E.E1.91.CE.BC.7E.7B.ED.06.9A.F9.DA.4A.B4-



Consulta Realizada em: 31/05/2016 10:37:07

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

RECEBIDO

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação pensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **02.765.312/0001-11**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n° 288

 Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
NIRE	41203977720
CNPJ	02.765.312/0001-11
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22800

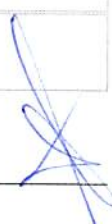


TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22800
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **02.765.312/0001-11**
 Número de Ordem do Livro: **19**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 3.294.444,78	R\$ 2.600.069,25
RECEITA BRUTA	R\$ 3.294.444,78	R\$ 2.600.069,25
(-) Deducoes	R\$ (443.301,82)	R\$ (324.796,00)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R\$ (443.301,82)	R\$ (324.796,00)
Receita Líquida	R\$ 2.851.142,96	R\$ 2.275.273,25
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (1.600.015,71)	R\$ (948.292,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (134.958,55)	R\$ (142.533,53)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (1.465.057,16)	R\$ (805.758,56)
Lucro Bruto	R\$ 1.251.127,25	R\$ 1.326.981,16
(-) Despesas Administrativas	R\$ (742.968,93)	R\$ (911.472,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (460.824,73)	R\$ (658.347,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (282.144,20)	R\$ (253.125,12)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (212.459,73)	R\$ (246.735,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (212.459,73)	R\$ (246.735,10)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (3.644,53)	R\$ (861,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.644,53)	R\$ (861,88)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 112.921,34	R\$ 66.587,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 112.921,34	R\$ 66.587,55
Resultado operacional líquido	R\$ 404.975,40	R\$ 234.499,09
(-) Despesas Não Operacionais	R\$ (10.558,24)	R\$ (7.735,87)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (10.558,24)	R\$ (7.735,87)
Receitas Não Operacionais	R\$ (1.323,55)	R\$ 23.731,06
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (1.323,55)	R\$ 23.731,06
Resultado Antes do IR	R\$ 393.093,61	R\$ 250.494,28
(-) Provisões	R\$ (140.387,42)	R\$ (62.681,04)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (140.387,42)	R\$ (62.681,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 252.706,19	R\$ 187.813,24

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.7 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 290
Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203977720	CNPJ 02.765.312/0001-11
NOME EMPRESARIAL PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.F4.D7.53.AC.21.8E.E1.91.CE.BC.7E.7B.ED.06.9A.F9.DA.4A.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	49297830978	EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA: 49297830978	151869140868495621324 579569229807131211	28/06/2013 a 26/06/2016
contador	04706292905	FRANCIELI DIONIZIO DE OLIVEIRA PESCH: 04706292905	124449032151272560369 90259557541488464	20/12/2013 a 18/12/2016

NÚMERO DO RECIBO:

AC.F4.D7.53.AC.21.8E.E1.91.CE.BC.
7E.7B.ED.06.9A.F9.DA.4A.B4-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/05/2016 às 13:36:23

DD.B6.98.51.D0.40.76.CB
62.36.C2.67.D2.77.A7.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis para o balanço findo em 31 de dezembro de 2015.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

Em 22 de Setembro de 1998, em reunião de sócios resolveram constituir a sociedade com o nome de PERFUGEL PERFURACÕES GEOLÓGICAS LTDA – Sociedade de quotas por responsabilidade limitada. Inscrita no CNPJ sob n. 02.765.312/0001-11

O objeto social Econômico corresponde à exploração das atividades de perfuração de poços artesiano, manutenção e comércio de equipamentos correlatos.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COTABEIS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n. 6.404/76, com as alterações das leis n.s 11.638/07 e 11.941/09 e as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Certifico que o selo de autenticidade de arquivamento foi afixado na última folha do documento.

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

ATIVO

3.1 – Caixa e equivalentes em caixa;

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2 – Contas a Receber;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several other marks.



Estão avaliados de acordo com o mercado atual, e não foi constituída provisão para devedores duvidosos uma vez que a análise individual dos créditos a receber não indica inadimplência.

3.3 – Estoques:

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, compreendendo os estoques de Produtos Nacionais.

3.4 – Consórcios;

Investimentos para renovação da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

3.5 – Imobilizado;

Registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. Esses ativos estão deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e das perdas acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

4 - PASSIVO

Passivo não Circulante

4.1 – Fornecedores:

As contas de fornecedores foram analisadas e conciliadas e estão dentro do perfil econômico financeiro de acordo com política da empresa.

4.2 – Obrigações Trabalhistas:

As contas de Salários, Encargos Sociais e Provisões de Férias e 13º Salários, foram conciliadas e analisadas e se encontra em conformidade com a legislação trabalhista e não possui nenhuma ação trabalhista.

4.3 – Obrigações Tributárias:

As contas de valores tributários passaram pelo crivo de conciliação e análise, e não foi detectado nenhum risco.



Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento



DIONIZIO
Auditores e Contabilidade



4.4 - Passivo Não Circulante:

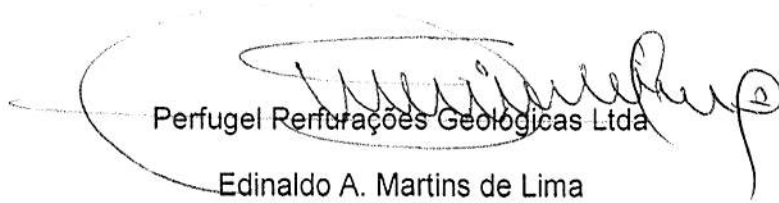
Contratos firmados entre Bancos na modalidade Finame e BNDES, foram analisados e estão dentro do planejamento de crescimento econômico.

5 - PATRIMÔNIO

5.1 - Patrimônio Líquido:

O montante do Patrimônio Líquido é o somatório do Capital Social Integralizado com a conta de Lucros Acumulados.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.



Perfugel Perfurações Geológicas Ltda

Edinaldo A. Martins de Lima

Sócio Administrador




Francieli Dionizio de Oliveira Pesch
Contadora
CO - CRC/PR 046913/O-5


Joel Dionizio de Oliveira
Contador/Auditor Independente
CO - CRC/PR 022922/O-9





DIONIZIO

Audidores e Contabilidade

Carteira Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 294
Comissão Permanente de Licitação

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11
SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA 2015

Índices de Liquidez ou Financeira

Liquidez Geral	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	1.907.961,10 1.145.078,47	1,67
Liquidez Corrente	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	1.907.961,10 850.319,48	2,24
Liquidez Seca	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	527.523,15 850.319,48	0,62
Liquidez de Solvência Geral	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	=	2.858.039,83 1.145.078,47	2,50

Índices de Rentabilidade ou Econômica

Giro do Ativo	=	$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo}}$	=	2.275.273,25 2.858.039,83	0,80
Margem Líquida	=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$	=	187.813,24 2.275.273,25	8%
Rentabilidade do Ativo	=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} \times 100$	=	187.813,24 2.858.039,83	7%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$	=	187.813,24 1.712.961,36	11%

Índices de Estrutura de Capital

Grau de Endividamento	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$	=	1.145.078,47 2.858.039,83	0,40
-----------------------	---	----------------------------------------------------------------------------------	---	------------------------------	------

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.

PERFUGEL PERFURAÇÕES
GEOLÓGICAS LTDA

FRANCIELI DIONIZIO DE O. PESCH
CO - CRC-PR 046913/0-5

Rua Silveira Peixoto, 1040 – Sala 602/603 – Batel – Curitiba/PR
(41) 3019-5767 / (41) 3342-7900 www.dionizioauditores.com.br





DIONIZIO
Auditores e Contabilidade



Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Contábeis para o balanço findo em 31 de dezembro de 2015.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

Em 22 de Setembro de 1998, em reunião de sócios resolveram constituir a sociedade com o nome de PERFUGEL PERFURACÕES GEOLÓGICAS LTDA – Sociedade de quotas por responsabilidade limitada. Inscrita no CNPJ sob n. 02.765.312/0001-11

O objeto social Econômico corresponde à exploração das atividades de perfuração de poços artesiano, manutenção e comércio de equipamentos correlatos.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES COTABEIS:

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n. 6.404/76, com as alterações das leis n.s 11.638/07 e 11.941/09 e as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

ATIVO

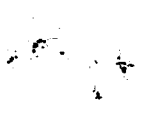
3.1 – Caixa e equivalentes em caixa;

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2 – Contas a Receber;

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper right section.

Faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

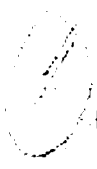
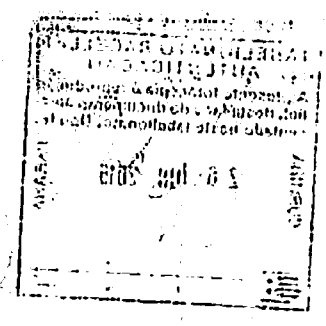
Faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

Faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

Faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

Faint, illegible text in the middle section, possibly a paragraph.

Vertical text on the left margin, possibly a date or reference number.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or signature.



DIONIZIO

Auditores e Contabilidade



Estão avaliados de acordo com o mercado atual, e não foi constituída provisão para devedores duvidosos uma vez que a análise individual dos créditos a receber não indica inadimplência.

3.3 – Estoques:

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, compreendendo os estoques de Produtos Nacionais.

3.4 – Consórcios:

Investimentos para renovação da frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

3.5 – Imobilizado:

Registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. Esses ativos estão deduzidos das respectivas depreciações acumuladas e das perdas acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens.

4 - PASSIVO

Passivo não Circulante

4.1 – Fornecedores:

As contas de fornecedores foram analisadas e conciliadas e estão dentro do perfil econômico financeiro de acordo com política da empresa.

4.2 – Obrigações Trabalhistas:

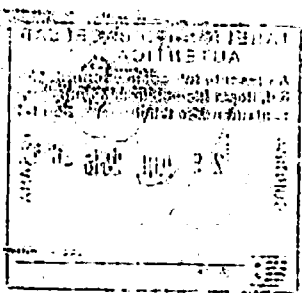
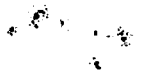
As contas de Salários, Encargos Sociais e Provisões de Férias e 13º Salários, foram conciliadas e analisadas e se encontra em conformidade com a legislação trabalhista e não possui nenhuma ação trabalhista.

4.3 – Obrigações Tributárias:

As contas de valores tributários passaram pelo crivo de conciliação e análise (a) não foi detectado nenhum risco.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento





Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



DIONIZIO
Auditores e Contabilidade



4.4 - Passivo Não Circulante:

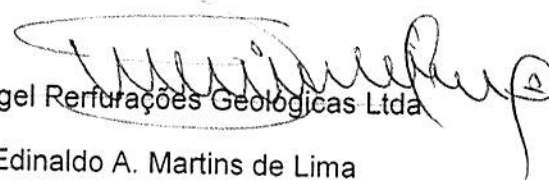
Contratos firmados entre Bancos na modalidade Finame e BNDES, foram analisados e estão dentro do planejamento de crescimento econômico.

5 - PATRIMÔNIO

5.1 - Patrimônio Líquido:

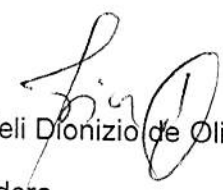
O montante do Patrimônio Líquido é o somatório do Capital Social Integralizado com a conta de Lucros Acumulados.


Curitiba, 31 de dezembro de 2015.


Perfugel Perfurações Geológicas Ltda

Edinaldo A. Martins de Lima

Sócio Administrador


Francieli Dionizio de Oliveira Pesch
Contadora
CO - CRC/PR 046913/O-5


Joel Dionizio de Oliveira
Contador/Auditor Independente
CO - CRC/PR 022922/O-9





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCIELI DIONIZIO DE OLIVEIRA PESCH
REGISTRO..... : PR-046913/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 047.062.929-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 08.07.2016 as 11:11:55.

Válido até: 31.07.2016.

Código de Controle: 194957.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 299

Processo Administrativo de Licitação

Curitiba, 16 de junho de 2016

Declaramos que **PERFUGEL-PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA, CNPJ. .: 02.765.312/0001-11**, vem demonstrando **idoneidade** moral e financeira nos seus negócios com este Banco.


Carlos Andre D. Almeida
Gerente Geral

Banco do Brasil S. A.
Agencia Hugo Lange
Curitiba - PR





1944
1945
1946



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



Certificado digitalmente por:
ISABELA BITTENCOURT
MUNHOZ DA ROCHA



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Julho de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016**




PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.765.312/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 90183913-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. Edinaldo Aparecido Martins de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 3.693.670-3 IISSP/PR e CPF sob n.º 492.978.309-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do arti. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de Dezesseis anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (x).

Curitiba, 25 de julho de 2016

Atenciosamente,



Edinaldo Ap. Martins de Lima
Sócio Diretor – Representante Legal
RG: 3.693.670 - 3
CPF: 492.978.309-78



ADORI BATISTA CORREA
GEÓLOGO CREA PR 14137/D
RG: 1.110.505 IISSP/PR
CPF: 058.933.569-34



MB



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 302
[Signature]
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERFUGEL-PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0397772-0	CNPJ 02.765.312/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/1998	Data de Início de Atividade 10/09/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUAS ALFERES MARCILIO MACHADO, 600, TINGUI, CURITIBA, PR, 82.600-140			
Objeto Social PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPOÇOS ARTESIANOS; COMERCIO VAREJISTA DE CANOS, TUBOS E OUTRAS PEÇAS PARA POÇOS TUBOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'AGUA E HIDRAULICA.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA 492.978.309-78	510.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ADORI BATISTA CORREA 058.933.569-34	90.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento Data: 21/05/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20152907904	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/359626-0

CURITIBA - PR, 22 de julho de 2015

[Signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 153596260 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Signature]



Documento Assinado Digitalmente 22/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 74189/2016

Validade: 18/12/2016

Razão Social: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 02765312000111

Num. Registro: 25637

Registrada desde : 29/11/1999

Capital Social: R\$ 600.000,00

Endereço: RUA ALFERES MARCILIO MACHADO, 600 TINGUI

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 82600140

Objetivo Social:

Perfuração e manutenção de poços artesianos; comércio varejista de canos, tubos e outras peças para para poços tubulares; comércio varejista de bombas d água e hidráulica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ADORI BATISTA CORRÊA

Carteira: PR-14137/D

Data de Expedição: 22/03/1984

Desde: 29/11/1999

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista

de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217815/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 21/06/2016 14:39:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a flourish.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74187/2016**

Validade: 18/12/2016

Nome: ADORI BATISTA CORRÊA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-14137/D
Registro Nacional : 1703444345
Registrado(a) desde : 22/03/1984
Filiação : JOÃO BATISTA CORRÊA
 CELINA BATISTA CORRÊA
Data de Nascimento : 10/03/1953
Carteira de Identidade : 1.110.505
Naturalidade : GUARAQUECABA/PR

CPF : 05893356934

Título(s):

GEÓLOGO

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Diplomação : 20/08/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Cidade: Irineópolis	
Estado: Santa Catarina	
Fl. nº	306
	
Comissão Permanente de Licitação	

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217808/2016.

Emitida via Internet em 21/06/2016 14:38:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


WB

ATESTADO TÉCNICO Nº 360/2013

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfugel Perfurações Geológicas Ltda**, CNPJ 02.765.312/0001-11, com sede na Rua José Pinto de Novaes, 143 - Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local da Obra: Sede do Município – Poço 02 – s/n – Cornélio Procópio
Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo P-2
Ordem de Serviço: O 10641/2013
Período de Execução: 16/09/2013 a 04/10/2013
Responsável Técnico: Geol. Adori Batista Corrêa
CREA 14.137-D/PR
ART 20133817352

DESCRITIVO TÉCNICO

Perfuração: Sistema Rotopneumático

- De 0,00 a 1,40 m no diâmetro 16" – Rocha Sedimentar Consolidada
- De 1,40 a 10,00 m no diâmetro 14" – Rocha Sedimentar Consolidada
- De 10,00 a 11,30 m no diâmetro 12" – Rocha Ígnea
- De 11,30 a 162,0 m no diâmetro 10" – Rocha Ígnea
- De 162,0 a 300,0 m no diâmetro 08" – Rocha Ígnea

Revestimento do Poço:

12,0 metros de tubo SCH-20 de 10 polegadas

Testes de Vazão:

Com bomba submersa de 13HP – 220V – trifásica

Duração do Teste:

26,0 horas

Vazão:

5,4 m³/h

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfugel Perfurações Geológicas Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 23 de outubro de 2013

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

GEÓLOGO

ADORI BATISTA CORRÊA

Carteira Profissional: PR-14137/D

Acervo Técnico N.º.: **8991/2013**

Selos de autenticidade: **A 020.292**

RNP N.º: 1703444345

Protocolo N.º.: **2013/00409698**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 309
Comissão Permanente de Licitação

Certidão de Acervo Técnico

ADORI BATISTA CORRÊA

Carteira Profissional: PR-14137/D

Acervo Técnico Nº.: **8991/2013**

Selos de autenticidade: **A 020.292**

RNP Nº.: 1703444345

Protocolo Nº.: **2013/00409698**

ART Nº.....: 20133817352 0..... Registrada: 25/09/2013.....

ART Correspons..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.....

Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....

Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOLOGIA.....

Tipo de Obra/Serviço.: POÇOS ARTESIANOS.....

Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....

Dimensão.....: 300,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO ✓

Área Ampliada.....: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: SEDE DO MUNICÍPIO - POÇO 02, S/N.....

Município/Estado....: CORNELIO PROCOPIO/PR.....

Data de Início.....: 16/09/2013..... Data de Conclusão: 04/10/2013.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...: PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM 300 METROS DE
PROFUNDIDADE, SENDO: 1,40 METROS NO DIÂMETRO 16 ✓
POLEGADAS; 8,60 METROS NO DIÂMETRO 14 POLEGADAS; 1,30
METROS NO DIÂMETRO 12 POLEGADAS; 150,70 METROS NO
DIÂMETRO 10 POLEGADAS E 138 METROS NO DIÂMETRO 8
POLEGADAS.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

GEÓLOGO

ADORI BATISTA CORRÊA

Carteira Profissional: PR-14137/D

Acervo Técnico N.º: **8991/2013**

Selos de autenticidade: **A 020.292**

RNP N.º: 1703444345

Protocolo N.º: **2013/00409698**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00409698.

Emitida via Internet em 08/06/2016 14:26:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

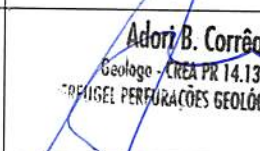
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 17/2016



Objeto : “PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, NAS LOCALIDADES DE COLONIA LICZKOSKI E SÃO SEBASTIÃO DO TIMBOZINHO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001658”, anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:

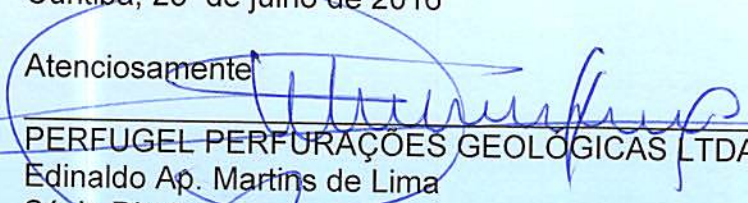
Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

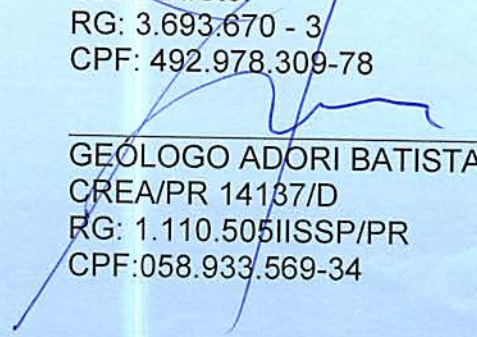
nº	Nome	Formação	CREA Nº	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	Adori Batista Corrêa	Geólogo	14137/D	22/03/1984	 Adori B. Corrêa Geólogo - CREA PR 14.137/D PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissional.

Curitiba, 25 de julho de 2016

Atenciosamente


PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
Edinaldo Ap. Martins de Lima
Sócio Diretor
RG: 3.693.670 - 3
CPF: 492.978.309-78


GEOLOGO ADORI BATISTA CORRÊA
CREA/PR 14137/D
RG: 1.110.505IISSP/PR
CPF:058.933.569-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.250.999



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2015, a:

PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
R. ALFERES MARCÍLIO MACHADO - Nº 600

INSC. IMOB.: 54.1.0028.0184.01-2 0000

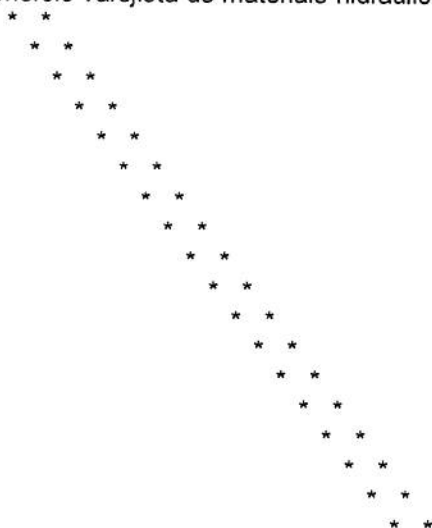
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 0372277-7

CNPJ: 02.765.312/0001-11

Taxação: COM SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio varejista de materiais hidráulicos



ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO.

» CREA

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 020/2015-SMF

CURITIBA, 08 DE DEZEMBRO DE 2015
 DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK
 MATRÍCULA: 75730



A319.D5E1.8527.4853-7.9289.46C2.544B.35D6-6

1 de 1

DECLARAÇÃO

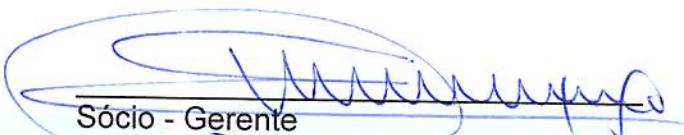
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis -SC




Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que disponibilizamos nossa equipe técnica adequados para a realização do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 25 de julho de 2016


Sócio - Gerente
Edinaldo Aparecido Martins de Lima
RG: 3.693.670-3
CPF: 492.978.309-78


ADORI BATISTA CORREA
GEÓLOGO CREA PR 14137/D
RG: 1.110.505 IISSP/PR
CPF: 058.933.569-34

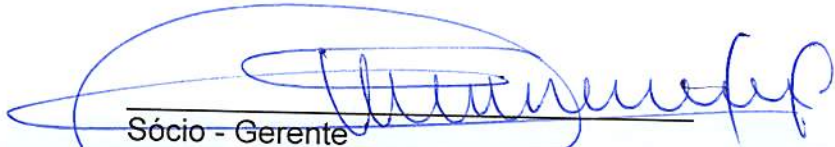
**DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS
REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2016**

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais ante os seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 25 de julho de 2016


Sócio - Gerente
Edinaldo Aparecido Martins de Lima
RG: 3.693.670-3
CPF: 492.978.309-78


ADORI BATISTA CORREA
GEÓLOGO CREA PR 14137/D
RG: 1.110.505 IISSP/PR
CPF: 058.933.569-34





DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis -SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que a PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 02.765.312/0001-11 e I.E. 9018391314 de que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 25 de julho de 2016

[Handwritten Signature]
Sócio - Gerente

Edinaldo Aparecido Martins de Lima
RG: 3.693.670-3
CPF: 492.978.309-78

[Handwritten Signature]
ADORI BATISTA CORREA
GEÓLOGO CREA PR 14137/D
RG: 1.110.505 IISSP/PR
CPF: 058.933.569-34

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ROYAL

Merchant Bank

Rua Alcides Therézio de Carvalho, 729 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP: 81520-230
Website: www.royalmerchantbank.com.br - Email: contato@royalmerchantbank.com.br
Telefone: +55 41 3057-6770.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 316

Comissão Permanente de Licitação

CARTA FIANÇA

Nº 00001679/2016

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Senha: PERFUGEL

VALOR: R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

VIGENCIA: De 25 de Julho de 2016 até 25 de Janeiro de 2017

GARANTIDO: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA

CNPJ: 02.765.312/0001-11

Rua: Rua Alferes Marcílio Machado, 600 - Curitiba/PR

FINALIDADE DO OBJETO: Garantia da proposta referente ao edital por tomada de preços nº 17/2016, processo licitatório nº 35/2016. Perfuração de 02 poços tubulares profundos, nas localidades de Colonia Liczkoski e São Sebastião do Tokarski.

Royal Empresa Fiduciária Ltda.: Companhia Fiduciária, legalmente constituída na forma da Lei, com sede em Curitiba, a Rua Almirante Tamandaré, 2001 CEP 80040-110 CNPJ nº 19.274.078/0001-22, por seus representantes legais, abaixo assinados, declara que se responsabiliza como fiador com amparo jurídico/legal, e em conformidade com a Lei 556, de 25 de junho de 1850, Artigos 256 à 259, Lei 3071 de 01 de janeiro de 1916, Artigos 1481 à 1504 e Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Artigos 818 à 829, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, e com lastro no patrimônio líquido devidamente integralizado, da empresa PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA, com sede no Município de Curitiba, CNPJ nº 02.765.312/0001-11, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade, conforme a finalidade e objeto do garantia da proposta referente ao edital por tomada de preços nº 17/2016, processo licitatório nº 35/2016, ficando certo de V.S. ºs deverão no prazo de 03(três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência acima fixado, exigir da Royal Empresa Fiduciária Ltda., por meio de comunicação escrita, caso afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que assim não ocorrer ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por função deste documento. Esta fiança não assegura riscos originários de outras modalidades ou de riscos específicos tais como: Multas, obrigações trabalhistas, de seguridade social, inclusive decorrente de acidentes de trabalho, custas e honorários advocatícios e indenizações que envolvam empregados da empresa afiançada ou terceiro. O fiador, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Curitiba, 18 de Julho de 2016.

ROYAL MERCHANT BANK


Sócio: Rosana Maria Lennert



Assinado digitalmente por
Rosana Maria Lennert
rosana@royalmerchantbank.com.br

válido: não-expirado: não-revogado:

www.royalmerchantbank.com.br







ROYAL
Merchant Bank

Rua Almirante Tamandaré, 2001
Curitiba / PR
Phone: (41) 3057-6770
Email: contato@royalmerchantbank.com.br



CERTIFICADO

REFERENTE: CARTA FIANÇA Nº 00001679/2016

Prezados Senhores:

Para vossa informação e conferencia de autenticidade, por favor, acessar nosso website como segue:

www.royalmerchantbank.com.br/pin

Digitar o número **000016792016** no campo indicado em seguida clique em verificar.

Após seguir os passos acima, será confirmado a autenticidade deste documento, favor verificar se todos os campos estão corretos ao documento em questão.

Em caso de dúvida, estamos à disposição para atende-los:

E-mail contato@royalmerchantbank.com.br

Telefones: (41)3057-6770 / 9801-1734

Curitiba, 18 de Julho de 2016.

ROYAL MERCHANT BANK

Sócio: Marli Manera



Assinado digitalmente por
Marli Manera
maneramarli@gmail.com

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

www.royalmerchantbank.com.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 318

Comissão Permanente de Licitação


Perfugel
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Processo Licitatório N° 35/2016
Tomada de Preços N° 17/2016
Envelope N° 01 - Documentos de Habilitação
Proponente: Perfugel Perfurações Geológicas
LTDA
CNPJ: 02.765.312/0001-11

Departamento de Licitações
Centro Administrativo Municipal
Rua Paraná, 200
Irineópolis - SC
CEP: 89.440-000

DEX

IDO, CHEGOU.

DEX

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Perfuração de Poços Tubulares Profundos



Endoscopia Filmagem de poços



- Perfuração e teste de vazão de poços tubulares profundos;
- Assistência técnica especializada;
- Endoscopia - filmagem interna de poços;
- Limpeza, desobstrução e desinfecção de poços;
- Sondagens de solo - sistema rotativo ou SPT;
- Execução de Piezômetros (poços de monitoramento);



SONDAOESTE
SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA.

www.sondaoste.com.br

Fone: (49) 3361-4907

Venda e Assistência Técnica de Chapecó/SC (Matriz)

Fone: (49) 3361-4900

Assistência 24h: (49) 9987-1444

Venda e Assistência Técnica de Dois Vizinhos/PR

Fone: (46) 3581-1010

Assistência 24h: (46) 9915-8638

Venda e Assistência Técnica de Balneário Camboriú/SC

Fone: (47) 3363-6100

Assistência 24h: (47) 9967-2523

Venda e Assistência Técnica de Uberlândia/MG

Fone: (34) 3236-0004

Assistência 24h: (34) 9994-9485

Venda e Assistência Técnica de Fraiburgo/SC

Fone: (49) 3246-1787

Assistência 24h: (49) 9967-3806

Venda e Auxílio Técnico de Catalão/GO

Fone: (64) 3442-3181

Venda e Assistência Técnica de São Miguel do Oeste/SC

Fone: (49) 3622-1444

Assistência 24h: (49) 9967-1227

Venda e Auxílio Técnico de Aparecida de Goiânia/GO

Fone: (62) 3094-6860

Venda e Assistência Técnica de Bento Gonçalves/RS

Fone: (54) 3452-6900

Assistência 24h: (54) 9923-4900

Matriz - CHAPECÓ - SC

(49) **3361-4900**

www.leapocos.com.br



Leão

POÇOS ARTESIANOS



CONHEÇA O SEU POÇO ARTESIANO

01 Importância de um TESTE DE VAZÃO



Após perfurar o poço, sempre se faz o teste de vazão para verificar a capacidade de produção do poço perfurado. Esta vazão poderá variar com o decorrer do tempo devido ao seu uso (às vezes devido à necessidade, o poço é bombeado acima da sua capacidade de exploração), isto pode ocasionar um superdimensionamento que prejudica a vida útil dos equipamentos e do poço. Uma avaliação do sistema é recomendada a cada 03 (três) anos.

02 Você DEVE fazer a limpeza do seu poço



Ao longo do tempo, com o uso do poço há formação de incrustações químicas e biológicas nos tubos de revestimento, filtros e até mesmo nas paredes do poço e da tubulação com formação de bactérias de ferro e corrosão, diminuindo a qualidade da água e podendo até ser prejudicial à saúde. Faça a limpeza do seu poço no mínimo a cada três anos para manter a qualidade do sistema. Em casos de dúvidas, disponibilizamos a filmagem interna (endoscopia), que serve para visualizar a real situação das fraturas (entradas de água) existentes e problemas de infiltração.

03 Faça a MANUTENÇÃO do Conjunto Moto-bomba



Não quer sofrer dores de cabeça com falta de água e pesar o orçamento com imprevistos? Faça a manutenção preventiva, já é senso comum em qualquer área que prevenir é melhor do que remediar. Uma manutenção programada, além de menos onerosa vem acompanhada do bônus de não ser surpreendido com falta de água.

**A ÁGUA DE BOA QUALIDADE É COMO A SAÚDE OU A LIBERDADE,
SÓ É DADO O VALOR QUANDO ACABA, FAÇA SUA PARTE!**

Matriz - CHAPECÓ - SC

(49) **3361-4900**
www.leaopocos.com.br



LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA
Perfuração, Instalação e Assistência Técnica em Poços Artesianos
Rua Vitório Cella, 366 - E - Chapecó - SC / Fone/Fax: 49.3361.4900
CNPJ: 95.876.447/0001-35 / Insc. Est.: 252.633.571



Índice

HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Página
Contrato Social;	1
Declaração de sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos;	9
Declaração de inidoneidade;	10
Declaração expressa dando concordância;	11
Cadastro de Fornecedores - CRC;	12
 REGULARIDADE FISCAL:	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	14
Cadastro de Contribuintes Estadual;	15
Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	16
Regularidade para com a Fazenda Estadual;	17
Regularidade para com a Fazenda Municipal;	18
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	19
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;	20
 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata;	21
Balanco Patrimonial;	22
Cálculo demonstrativo Liquidez Corrente;	58
Atestado de Idoneidade Financeira;	59
Certidão negativa de protestos e títulos;	60
Declaração cumprimento ao disposto no inciso XXXIII;	62
Declaração de dados para contato;	63
 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA;	64
Certidão de Registro Pessoa Física;	66
Comprovação de aptidão para desempenho de atividades;	67
Comprovação de responsável técnico;	79
Declaração de instalações e do aparelhamento;	84
Declaração concordância ao Edital;	85
Declaração formal e expressa de visita ao local;	86
Declaração de conhecimento e cumprimento das normas segurança e saúde no trabalho;	87
 GARANTIA DE PROPOSTA:	
Deposito bancário e protocolo.	88

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1. LAURO TORMEM**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 23 de junho 1951, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Linha Passo dos Ferreiras, Distrito de Marechal Bormann, CEP 89802-300, portador da Carteira de Identidade nº 344.620 SSP/MS e do **CPF nº 148.236.839-00**;
- 2. MARIANO JOSÉ SMANIOTTO**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 17 de julho de 1954, Geólogo, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Rua Lauro Muller 91-D, Apto 501, Centro, CEP 89.807-130, portador da Carteira de Identidade nº 402.324-2 SSP/SC e do **CPF nº 195.927.109-10**;
- 3. IVAN ROGERIO COMINETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 19 de fevereiro de 1972, Administrador de empresa, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Ipê, 99 - D, Bairro Palmital, Chapecó - SC, CEP 89814-260, portador da Carteira de Identidade nº 2.165.049 SSP/SC e do **CPF nº 728.153.709-30**;

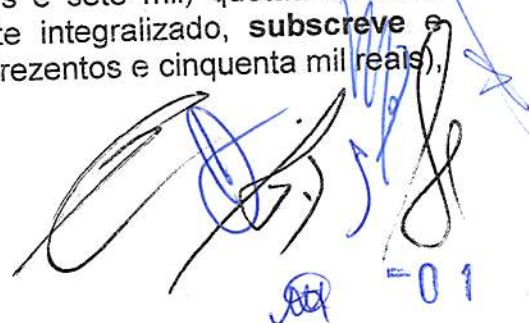
Únicos sócios componentes da empresa que funciona sob o nome empresarial "**LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Vitério Cella, nº 366 - E, bairro São Cristóvão, CEP 89803-020, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina "**JUCESC**", sob o NIRE 42201683762 e inscrita no **CNPJ sob o nº 95.876.447/0001-35**,

Resolvem: Resolvem: Todos de comum e perfeito acordo, alterar o contrato social, especificamente, **o capital social e consolidar o contrato social**, o que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), dividido em 1.010.000 (um milhão e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, **passa a ser de R\$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais), divididos em 1.510.000 (um milhão, quinhentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- O sócio **LAURO TORMEM** que possuía o valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais) divididos em 707.000 (setecentas e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, **subscrive e integraliza neste ato o valor de R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais),





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24682-PRJA
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 70% do capital social.

- b) O sócio **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** que possuía o valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), divididos em 202.000 (duzentas e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, **subscreve e integraliza neste ato** o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 20% do capital social.
- c) O sócio **IVAN ROGERIO COMINETTI** que possuía o valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), divididos em 101.000 (cento e uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, **subscreve e integraliza neste ato** o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 10% do capital social.

DA CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de "LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Vitório Cella nº 366-E, Bairro São Cristóvão, CEP nº 89803-020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

- 1) prestação de serviços de perfuração e instalação de poços artesianos; ✓
- 2) instalação de bombas submersas e demais implementos; ✓
- 3) instalações de redes adutoras e edutoras;
- 4) instalações de redes de distribuição de água e ligações domiciliares;
- 5) tratamento por meio de reações químicas dirigidas e operações unitárias de água para fins potáveis;
- 6) instalações de reservatórios de fibra de vidro e polietileno;
- 7) construção de reservatórios de concreto revestido;



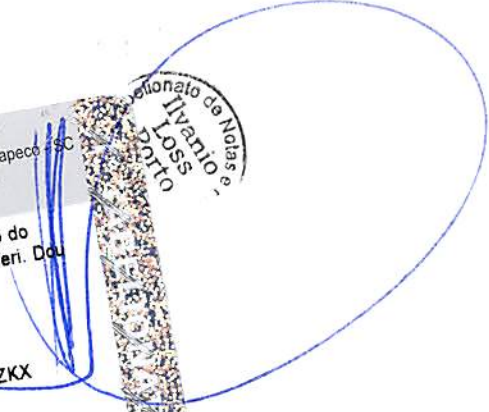


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24661-TZKX
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto



[Handwritten signature]

Comissão Permanente de Licitação

- 8) a fabricação, comercialização, importação e exportação de máquinas perfuratrizes para poços profundos, sondagem rotativa e percussão, tipo reboque, semi-reboque, auto propelidas, fixas em chassis de caminhão, acessórios e ferramentais relativo às máquinas acima;
- 9) manutenção de máquinas e equipamentos industriais e comerciais;
- 10) instalações de torres metálicas e de concreto;
- 11) a construção de edificações em alvenaria e de concreto, de todos os itens acima citados inclusive por empreitada global;
- 12) o comércio de materiais elétricos e hidráulicos;
- 13) a importação e exportação de mercadorias de sua atividade;
- 14) a representação comercial em geral;
- 15) locação de máquinas, equipamentos e ferramentas de uso na indústria, no comércio e na construção civil;
- 16) projetos, execução e construção de obras de saneamento urbano e rural.

Parágrafo Único: A sociedade manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente para as atividades prevista nesta cláusula. ✓

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades foi no dia **01 de Abril de 1993** e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais em todo o território nacional.

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSÁVEIS

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais) divididos em 1.510.000 (um milhão, quinhentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **LAURO TORMEM** com o valor de R\$ 1.057.000,00 (um milhão, cinquenta e sete mil reais), divididos em 1.057.000 (um milhão, cinquenta e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representando 70% do capital social.
- b) O sócio **MARIANO JOSÉ SMANIOTTO** com o valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) divididos em 302.000 (trezentos e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado 20% do capital social.
- c) O sócio **IVAN ROGERIO COMINETTI** com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), divididos em 151.000 (cento e cinquenta e um mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado 10% do capital social.

[Handwritten signatures and initials]
-03



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24660-D862
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ilvanio Loss Porto



[Handwritten signature in blue ink]

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **LAURO TORMEM, MARIANO JOSÉ SMANIOTTO e IVAN ROGERIO COMINETTI**, que terão poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais e que tem poderes plenos para proceder as operações que envolvam a alienação no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: Os administradores poderão nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportado por instrumento público.

Parágrafo Terceiro: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designaram novos administradores, se for o caso.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário consoante à regra preconizada no Código Civil Brasileiro, com a aprovação dos titulares do Capital Social e designado em ato separado.

Parágrafo Sexto - Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de PRÓ-LOBORE, uma quantia fixa mensal, definida em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



-04



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ivanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24659-3UGF
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos
Ivanio Loss Porto

Parágrafo Sétimo: Fica facultada a representação da sociedade, perante quaisquer órgãos públicos, por apenas um dos administradores, cujos atos terão a plena concordância dos demais.

Parágrafo Oitavo: Serão necessárias as assinaturas de dois administradores em todos os atos compreendidos no objeto social, porém nos atos que importem à abertura e encerramento de contas bancárias e a contratação de empréstimos e financiamentos serão necessárias às assinaturas de todos os administradores.

Parágrafo Nono: Para admitir e demitir funcionários, representar perante o INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, representar perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive participando de Licitações Públicas, será necessário à assinatura de apenas um administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores DECLARAM, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

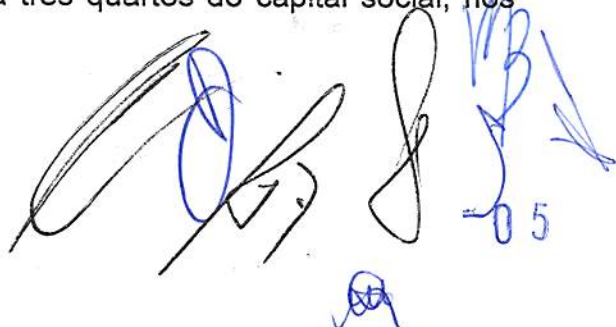
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de remuneração dos Administradores;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Parágrafo Primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- l) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24658-8XKD
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros do de "cujus", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de "cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres

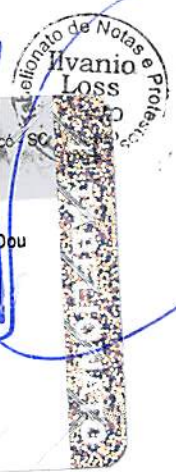
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'MB' and '-06' on the right.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24657-PRW9
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Ihe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo Primeiro - Anualmente, em 31 de dezembro, em análise ao balanço geral da sociedade, será levantado os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, identificado as necessárias amortizações e provisões, os saldos porventura existente e definido o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios para:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- designar administradores, quando for o caso;
- tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um, do capital social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste contrato, inclusive com destituição de Administradores, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702

Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO o anverso da presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé. Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24656-Q41H

Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO


Todos os sócios da empresa **LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA** infra-assinados e retro qualificados, **DECLARAM** sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais

Chapecó – SC, 26 de Março de 2014.




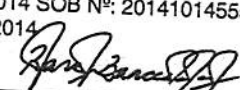
LAURO TORMEM
Sócio Administrador



MARIANO JOSÉ SMANIOTTO
Sócio Administrador



IVAN ROGERIO COMINETTI
Sócio Administrador

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2014 SOB Nº: 20141014555
Protocolo: 14/101455-5, DE 07/04/2014
Empresa: 42 2 0168376 2
LEAO POÇOS ARTESIANOS LTDA -


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 19/07/2016.
Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24676-KPGM
Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-XANXERE



14/101455-5



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião



AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 19/07/2016.
 Em testemunho _____ da verdade.

ARIEL REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EIX24675-GQHZ
 Emolumentos R\$: 3,00 + Selo: 1,70 = R\$ 4,70
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Leão
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 329
Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2016
TOMADA DE PREÇOS: 17/2016**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Ref.: Procedimento Licitatório nº 35/2016

Modalidade Tomada de Preços nº 17/2016

O signatário da presente, em nome da proponente, Leão Poços Artesianos LTDA, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 17/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Chapecó, 19 de julho de 2016.

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Sócio Gerente

Ivan Rogério Cominetti

CPE: 728.153.709-30

Sócio-Gerente

95.876.447/0001-35

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA VITÓRIO CELLA, 366-E
CENTRO - CEP 89.803-020

CHAPECÓ = SC

Handwritten signature and initials, including "MB" and "09".

Matriz - CHAPECÓ - SC

(49) **3361-4900**
www.leaopocos.com.br



Leão
POÇOS ARTESIANOS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 330

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: 35/2016
TOMADA DE PREÇOS: 17/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Ref.: Procedimento Licitatório nº 35/2016
Modalidade Tomada de Preços nº 17/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 17/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó, 19 de julho de 2016.

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Sócio Gerente

Ivan Rogério Cominetti

CPF: 728.153.709-30

Sócio-Gerente

95.876.447/0001-35

LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA VITÓRIO CELLA, 366-E
CENTRO - CEP 89.803-020

CHAPECÓ - SC

Matriz - CHAPECÓ - SC

(49) **3361-4900**
www.leaopocos.com.br


=10